

VALDIR FERNANDES, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.309.993/0001-00, em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.272/2025 e a Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022, torna público a todos os servidores e ao público em geral deste município a Política de Investimento deste RPPS para o exercício de 2.026, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião ordinária realizada em 26 de janeiro de 2.026.

Política de Investimentos

2026

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia

COTIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE COTIA

Rua Topázio, nº 52 - Jardim Nomura - Cotia / SP – CEP: 06717-235

Telefones: (11) 4614-4227 | (11) 4148-4547 | WhatsApp (11) 4243-2908

E-mail: ouvidoria@cotiaprev.sp.gov.br | www.cotiaprev.sp.gov.br | CNPJ: 05.309.993/0001-00

Sumário

1	Definições	3
2	Diretrizes Gerais	3
3	Governança	4
4	Comitê de Investimentos	5
5	Consultoria de Investimentos	6
6	Modelo de Gestão	7
7	Segregação de Massa	7
8	Credenciamento	7
9	Meta de Retorno Esperado	8
10	Aderência das Metas de Rentabilidade	8
11	Carteira Atual	9
12	Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação	9
13	Cenário	10
14	Alocação Objetivo	10
15	Estratégia de Alocação e Adequação Normativa	11
16	Apreçamento de ativos financeiros	13
16.1	Gestão de Risco	14
16.1.1	Risco de Mercado	15
16.1.2	VaR	15
16.2	Risco de Crédito	16
16.2.1	Abordagem Qualitativa	16
16.2.2	Abordagem Quantitativa	17
16.2.3	Exposição a Crédito Privado	18
16.3	Risco de Liquidez	19
16.4	Risco Operacional	19
16.5	Risco de Terceirização	20
16.6	Risco Legal	20
16.7	Risco Sistêmico	21
16.8	Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento	21
17	Vedações	21
18	Considerações Finais	22

COTIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE COTIA

Rua Topázio, nº 52 - Jardim Nomura - Cotia / SP – CEP: 06717-235

Telefones: (11) 4614-4227 | (11) 4148-4547 | WhatsApp (11) 4243-2908

E-mail: ouvidoria@cotiaprev.sp.gov.br | www.cotiaprev.sp.gov.br | CNPJ: 05.309.993/0001-00

1 Definições

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev, inscrito no CNPJ sob o nº 05.309.993/0001-00, classificado como investidor Geral, conforme definido na regulamentação vigente, sem certificação em Pró Gestão, é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, possuindo autonomia administrativa e financeira.

Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores, nos termos da Lei nº 1448 de 11 de abril de 2008 e suas alterações, da Resolução CMN nº 5.272/2025 e da Portaria MTP nº 1.467/2022, que dispõem sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios por ele administrados.

A presente Política de Investimentos (P.I.) foi discutida e aprovada pelo Conselho Administrativo, em reunião ordinária, realizada em 26/01/2026.

2 Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos visam assegurar, ao longo do tempo, a observância dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência do Cotiaprev, bem como mitigar a exposição excessiva a riscos, por meio de critérios técnicos e prudenciais previamente definidos.

Esta Política de Investimentos entrará em vigor em 02 de fevereiro de 2026. O horizonte de planejamento considerado em sua elaboração compreende o período de 11 (onze) meses, abrangendo o intervalo de fevereiro a dezembro de 2026.

O presente documento está em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025 e com a Portaria MTP nº 1.467/2022, que dispõem sobre as aplicações e o monitoramento dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito

COTIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE COTIA

Rua Topázio, nº 52 - Jardim Nomura - Cotia / SP – CEP: 06717-235

Telefones: (11) 4614-4227 | (11) 4148-4547 | WhatsApp (11) 4243-2908

E-mail: ouvidoria@cotiaprev.sp.gov.br | www.cotiaprev.sp.gov.br | CNPJ: 05.309.993/0001-00

Federal e Municípios, bem como estabelecem os parâmetros mínimos para as alocações de recursos e os limites aplicáveis, sejam eles de concentração por veículo, emissor e/ou segmento, além do modelo de gestão a ser adotado, da meta de rentabilidade perseguida e de seus respectivos acompanhamentos.

Adicionalmente, este documento contempla a metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e para o gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 5.272/2025 e na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Na hipótese de alterações na legislação vigente, no cenário macroeconômico e/ou nas premissas atuariais que tornem, de alguma forma, inadequadas as diretrizes aqui estabelecidas durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e seus procedimentos poderão ser ajustados de forma gradual, com o objetivo de evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos. Caso necessário, será elaborado plano de adequação, contendo critérios e prazos para sua execução, sempre com a finalidade de preservar os interesses do Cotiaprev, desde que tal plano não contrarie o arcabouço legal vigente.

Caso, no âmbito do plano de adequação, o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias decorrentes de nova legislação seja excedido, o Cotiaprev deverá comunicar formalmente a Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

3 Governança

A modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022 e o Manual do Pró-Gestão 3.6/25, tem por objetivo incentivar os RPPSs a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev cumpram seus códigos de conduta pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimento (P.I.), que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Administrativo, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

COTIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE COTIA

Rua Topázio, nº 52 - Jardim Nomura - Cotia / SP – CEP: 06717-235

Telefones: (11) 4614-4227 | (11) 4148-4547 | WhatsApp (11) 4243-2908

E-mail: ouvidoria@cotiaprev.sp.gov.br | www.cotiaprev.sp.gov.br | CNPJ: 05.309.993/0001-00

Em consonância com os normativos aplicáveis, este documento estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados na gestão dos recursos garantidores correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração do Cotiaprev, com o objetivo de alcançar e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial, bem como a solvência do plano de benefícios.

As diretrizes aqui estabelecidas possuem caráter complementar, coexistindo com aquelas previstas na legislação aplicável, cabendo aos administradores e gestores a responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam expressamente reproduzidas neste documento.

4 Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022 e o Decreto Municipal nº 7.621 de 20 de fevereiro de 2013 que cria o **Comitê de Investimentos do CotiaPrev**, em conformidade com o art. 3º o Comitê é formado por 3 (três) membros sendo eles: Consultor de Investimentos do CotiaPrev, 1 (um) representante dos funcionários ativos e/ou inativos da Prefeitura e/ou Câmara do Município de Cotia e 1 (um) representante dos funcionários ativos e/ou inativos do CotiaPrev, possuindo caráter consultivo. E com todos os membros do comitê certificados conforme disposto abaixo:

Certificação	Quantidade de Membros Certificados	Data de Vencimento da Certificação
Certificação Profissional da Secretaria da Previdência – SPREV (CP RPPS CGINV)	03 membros	2 membros - Dezembro/2027 1 membro – Abril 2028

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev deve sempre atentar para a data de vencimento das certificações do quadro acima, pois não havendo a maioria do Comitê de Investimentos certificada, perderá, no dia seguinte, o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), independentemente de sua data de validade

COTIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE COTIA

Rua Topázio, nº 52 - Jardim Nomura - Cotia / SP – CEP: 06717-235

Telefones: (11) 4614-4227 | (11) 4148-4547 | WhatsApp (11) 4243-2908

E-mail: ouvidoria@cotiaprev.sp.gov.br | www.cotiaprev.sp.gov.br | CNPJ: 05.309.993/0001-00

A presença, em sua composição, de membros tecnicamente qualificados confere ao colegiado a responsabilidade de zelar pela adequada implementação desta Política de Investimentos, bem como de emitir recomendações à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

Poderão, ainda, participar das reuniões do Comitê de Investimentos especialistas externos, sempre que necessário, com a finalidade de subsidiar decisões de maior complexidade técnica ou que envolvam volumes financeiros mais representativos, observado o disposto na regulamentação aplicável.

Ainda estão dentro das atribuições do Comitê:

I - avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;

II - monitorar o grau de risco dos investimentos;

III - observar que as rentabilidades dos recursos estejam de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;

IV - garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

5 Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o Cotiaprev no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis a vis o seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários. O contrato firmado com a Consultoria de Investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes Cláusulas:

5.1 - que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da Resolução CVM nº 19/2021;

5.2 - que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e

COTIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE COTIA

Rua Topázio, nº 52 - Jardim Nomura - Cotia / SP – CEP: 06717-235

Telefones: (11) 4614-4227 | (11) 4148-4547 | WhatsApp (11) 4243-2908

E-mail: ouvidoria@cotiaprev.sp.gov.br | www.cotiaprev.sp.gov.br | CNPJ: 05.309.993/0001-00

5.3 - que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no Art. 24 da Resolução CMN nº 5.272/2025.

6 Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev**, conforme o Artigo 21 da Resolução CMN nº 5.272/2025, Será realizada por meio de **gestão própria**. Dessa forma, o órgão executará diretamente sua Política de Investimentos, podendo também contratar prestadores de serviços externos credenciados para auxiliar nas alocações dos recursos, sempre em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente.

7 Segregação de Massa

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev não possui segregação de massa do seu plano de benefícios.

8 Credenciamento

As aplicações dos recursos do RPPS deverão observar os parâmetros de mercado e poderão ser realizadas por meio de instituições públicas ou privadas, desde que registradas, autorizadas ou credenciadas pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil.

Os critérios para o credenciamento das Instituições deverão estar relacionados à boa qualidade de gestão, ao ambiente de controle interno, ao histórico e experiência de atuação, à solidez patrimonial, ao volume de recursos sob administração, à exposição ao risco reputacional, ao padrão ético de conduta e à aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho e a outros destinados à mitigação de riscos e ao atendimento aos princípios de segurança, proteção e prudência financeira, assim como está parametrizado no Edital de credenciamento do RPPS.

COTIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE COTIA

Rua Topázio, nº 52 - Jardim Nomura - Cotia / SP – CEP: 06717-235

Telefones: (11) 4614-4227 | (11) 4148-4547 | WhatsApp (11) 4243-2908

E-mail: ouvidoria@cotiaprev.sp.gov.br | www.cotiaprev.sp.gov.br | CNPJ: 05.309.993/0001-00

De acordo com o Edital, após a análise realizada, a conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, e, este deverá ser atualizado a cada 2 (dois) anos.

9 Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2026 o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev prevê que seu retorno esperado será no mínimo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acrescido de uma taxa de juros de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) no ano. Esta taxa resulta da avaliação atuarial, elaborada em conformidade com os parâmetros da Portaria MTP nº 2.010/25 que alterou a Portaria MTP nº 1.467/2022, observando que o limite máximo de fixação da taxa de juros é de 6,16% a.a., podendo ser acrescida em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiverem sido alcançados pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais}.

Considerando que o IPCA é o indicador de inflação adotado no Município para reposição inflacionaria e que as Normas Gerais de Atuação dos Regimes Próprios de Previdência Social, prevê uma taxa de juros compatível com o crescimento do seu passivo atuarial, como forma de coerência para evitar descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo atuarial.

Ainda assim, o CotiaPrev avaliará a execução de estudos que evidenciem, no longo prazo, qual a real situação financeiro-atuarial do plano de benefícios previdenciários.

10 Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano, considerando o retorno obtido nos exercícios anteriores.

COTIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE COTIA

Rua Topázio, nº 52 - Jardim Nomura - Cotia / SP – CEP: 06717-235

Telefones: (11) 4614-4227 | (11) 4148-4547 | WhatsApp (11) 4243-2908

E-mail: ouvidoria@cotiaprev.sp.gov.br | www.cotiaprev.sp.gov.br | CNPJ: 05.309.993/0001-00

ANO	RENTABILIDADE	META DE RENTABILIDADE
2020	6,75 %	IPCA+5,85% a.a /10,61%
2021	2,96%	IPCA+5,41% a.a /15,99%
2022	1,47 %	IPCA+4,88% a.a /10,93%
2023	16,37 %	IPCA+5,04% a.a /9,83%
2024	11,77 %	IPCA+5,04% a.a /10,14%

11 Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 31/12/2025.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	CARTEIRA
RENDA FIXA	100%	70,67%
RENDA VARIÁVEL	50%	15,84%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10%	4,29%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	20%	9,20%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	20%	0,00%
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	5%	0,00 %

12 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários atuais e futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

COTIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE COTIA

Rua Topázio, nº 52 - Jardim Nomura - Cotia / SP – CEP: 06717-235

Telefones: (11) 4614-4227 | (11) 4148-4547 | WhatsApp (11) 4243-2908

E-mail: ouvidoria@cotiaprev.sp.gov.br | www.cotiaprev.sp.gov.br | CNPJ: 05.309.993/0001-00

- A alocação dos recursos nos diversos segmentos permitidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025 (Artigos 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12);
- Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;
- A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;
- Os respectivos limites de diversificação e concentração conforme estabelecidos na Resolução CMN nº 5.272/2025, especificamente no item IV do Art. 4º, e, no Capítulo III, em especial à Seção I, dos Limites Gerais (Arts. 13 a 20).

13 Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer. Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 02/01/2026, que antecede a aprovação dessa Política de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

Índices (Mediana Agregado)	2025	2026
IPCA (%)	4,40	4,16
PIB (% variação)	2,25	1,80
Taxa Selic (% a.a.)	15,00	12,25
Taxa de Câmbio (R\$/US\$)	5,40	5,50
IGP-M (%)	-0,61	4,00
Investimento Direto no País (US\$ bi)	75,00	72,15
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	65,95	70,27
Balança Comercial (US\$ bi)	62,10	66,00

14 Alocação Objetivo

A tabela presente no Anexo 1 apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025.

COTIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE COTIA

Rua Topázio, nº 52 - Jardim Nomura - Cotia / SP – CEP: 06717-235

Telefones: (11) 4614-4227 | (11) 4148-4547 | WhatsApp (11) 4243-2908

E-mail: ouvidoria@cotiaprev.sp.gov.br | www.cotiaprev.sp.gov.br | CNPJ: 05.309.993/0001-00

QUADRO 1 – ALOCAÇÃO OBJETIVA DE RECURSOS
RESOLUÇÃO CMN nº 5.272/2025
ALOCAÇÃO OBJETIVA DE RECURSOS - COTIAPREV (SEM PRO-GESTÃO)

TIPO DE ATIVO	DISPOSITIVO	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Atual	Alocação Objetivo	Limite Superior
RENDA FIXA						
Fundo/Classe 100% Títulos Públicos ou ETF TP TN	Art. 7º, I	100%	0%	14,56%	50,00%	100%
Títulos Públicos – Oferta Primária/Plataformas	Art. 7, II		0%	0,00%	50,00%	100%
Títulos Públicos – Oferta Balcão	Art. 7º, III	0%	0%	27,31%	0,00%	0%
Operações Compromissadas com TP TN	Art. 7º, IV		0%	0,00%	0,00%	0%
Fundo/Classe de Investimento em RF/ETF sem Crédito Privado	Art. 7º, V		0%	28,79%	0,00%	0%
Ativos Renda Fixa com obrigação de IF	Art. 7º, VI		0%	0,00%	0,00%	0%
Fundo/Classe de Investimento em Crédito Privado	Art. 7º, VII		0%	0,00%	0,00%	0%
Fundo/Classe de Investimento em Debêntures Infraestrutura	Art. 7º, VIII		0%	0,00%	0,00%	0%
Fundo/Classe FIDC Subclasse Sênior	Art. 7º, IX		0%	0,00%	0,00%	0%
RENDA VARIÁVEL						
Fundo/Classe de Investimento em Ações	Art. 8º, I	0%	0%	15,84%	0,00%	0%
Fundo/Classe ETF de Ações	Art. 8º, II		0%	0,00%	0,00%	0%
Fundo/Classe BDR–Ações e BDR–ETF	Art. 8º, III		0%	4,29%	0,00%	0%
Fundo/Classe de Investimento em ETF Internacional	Art. 8º, IV		0%	0,00%	0,00%	0%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR						
Fundo/Classe Exterior RF — Dívida Externa (Investidor Qualificado)	Art. 9º, I	0%	0%	0,00%	0,00%	0%
Fundo/Classe de Investimento no Exterior (Investidor Qualificado)	Art. 9º, II		0%	0,00%	0,00%	0%
Fundo/Classe de Investimento no Exterior (Investidor Geral)	Art. 9º, III		0%	0,00%	0,00%	0%
FUNDOS ESTRUTURADOS						
Fundo/Classe de Investimento Multimercado	Art. 10, I	0%	0%	9,20%	0,00%	0%
Fundo/Classe de Investimento em FIAGRO	Art. 10, II		0%	0,00%	0,00%	0%
Fundo/Classe de Investimento em Participações (FIP)	Art. 10, III		0%	0,00%	0,00%	0%
Fundo/Classe “Ações — Mercado de Acesso”	Art. 10, IV		0%	0,00%	0,00%	0%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS						
Fundo de Investimento Imobiliário	Art. 11	0%	0%	0,00%	0,00%	0%
EMPRESTIMO CONSIGNADO						
Empréstimo Consignado - sem Pró Gestão	Art. 12	5%	0%	0,00%	0,00%	0%

15 Estratégia de Alocação e Adequação Normativa

A estratégia de alocação de recursos do CotiaPrev para o exercício de 2026 foi significativamente impactada pela entrada em vigor da **Resolução CMN nº 5.272/2025**. A nova norma estabelece critérios mais rigorosos para a autonomia de gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), vinculando a amplitude das aplicações à obtenção da certificação institucional no **Pró-Gestão RPPS**.

Restrição de Novos Aportes

COTIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE COTIA

Rua Topázio, nº 52 - Jardim Nomura - Cotia / SP – CEP: 06717-235

Telefones: (11) 4614-4227 | (11) 4148-4547 | WhatsApp (11) 4243-2908

E-mail: ouvidoria@cotiaprev.sp.gov.br | www.cotiaprev.sp.gov.br | CNPJ: 05.309.993/0001-00

Restrição de Novos Aportes

Em decorrência de o Instituto ainda não possuir a certificação Pró-Gestão, o CotiaPrev encontra-se temporariamente impedido de realizar uma gestão ampla da carteira no que tange a novos investimentos. Desta forma, todos os **novos aportes** deverão ser direcionados, obrigatoriamente, aos ativos previstos no Artigo 7º, Inciso I, que contemplam:

- **Alínea "a"**: Títulos públicos federais, mediante operações diretas;
- **Alínea "b"**: Fundos de investimento (ou cotas de fundos) que apliquem 100% de sua carteira em títulos públicos federais.

Manutenção dos Ativos e Prazos de Transição

ALOCAÇÃO OBJETIVA DE RECURSOS - ESTRATÉGIA - CMN 4.963/2021

Tipo de Ativo	Enquadramento	% Global	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Atual	Alocação Objetivo	Limite Superior	Limite Legal
RENDA FIXA								
Títulos Públicos	Art. 7º, I, "a"		100%	0%	28,08%	50,00%	100%	100%
Fundos 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I, "b"		100%	0%	14,67%	10,00%	100%	100%
Fundos de Índice 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I, "c"		100%	0%	0,00%	0,00%	100%	100%
Operações Compromissadas	Art. 7º, II		5%	0%	0,00%	0,00%	0,00%	5%
Fundos Renda Fixa	Art. 7º, III, "a"	100%	60%	0%	27,42%	15,00%	60,00%	60%
Fundos de Índice Renda Fixa	Art. 7º, III, "b"		60%	0%	0,00%	0,00%	60,00%	60%
Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	Art. 7º, IV		20%	0%	0,00%	0,00%	0,00%	20%
FIDC - Cota Sênior	Art. 7º, V, "a"		5%	0%	0,00%	0,00%	5,00%	5%
Fundo Renda Fixa "Crédito Privado"	Art. 7º, V, "b"		5%	0%	0,00%	0,00%	5,00%	5%
Fundo de Debêntures Incentivadas	Art. 7º, V, "c"		5%	0%	0,00%	0,00%	0,00%	5%
RENDA VARIÁVEL								
Fundos de Ações	Art. 8º, I	30%	30%	0%	16,22%	16,00%	30,00%	30%
Fundos de Índice de Ações	Art. 8º, II		30%	0%	0,00%	0,00%	30,00%	30%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR								
Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 9º, I		10%	0%	0,00%	0,00%	0,00%	10%
Investimento no Exterior	Art. 9º, II	10%	10%	0%	0,00%	0,00%	10,00%	10%
Ações - BDR Nível I	Art. 9º, III		10%	0%	4,36%	4,00%	10,00%	10%
FUNDOS ESTRUTURADOS								
Fundos Multimercados	Art. 10, I		10%	0%	9,25%	5,00%	10,00%	10%
Fundo de Participação	Art. 10, II	15%	5%	0%	0,00%	0,00%	5,00%	5%
Fundo de Ações - Mercado de Acesso	Art. 10, III		5%	0%	0,00%	0,00%	0,00%	5%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS								
Fundo de Investimento Imobiliário	Art. 11	5%	5%	0%	0,00%	0,00%	5,00%	5%
EMPRESTIMO CONSIGNADO								
Empréstimo Consignado - sem Pró Gestão	Art. 12, I	5%	5%	0%	0,00%	0,00%	0,00%	5%
Empréstimo Consignado - com Pró Gestão	Art. 12, II		10%	0%	0,00%	0,00%	0,00%	5%

Quanto aos ativos atualmente aplicados nos demais artigos e segmentos (como Renda Variável e Multimercados), a Resolução CMN nº 5.272/2025 estabelece regras de transição que permitem a sua **manutenção em carteira por até 2 (dois) anos** para fins de adequação total às novas exigências de certificação.

COTIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE COTIA

Rua Topázio, nº 52 - Jardim Nomura - Cotia / SP – CEP: 06717-235

Telefones: (11) 4614-4227 | (11) 4148-4547 | WhatsApp (11) 4243-2908

E-mail: ouvidoria@cotiaprev.sp.gov.br | www.cotiaprev.sp.gov.br | CNPJ: 05.309.993/0001-00

Contudo, é imperativo ressaltar que a liquidação forçada desses ativos para cumprimento deste cronograma legal, sem considerar o momento ideal de mercado, poderá comprometer severamente a rentabilidade dos investimentos, podendo inclusive ocorrer em cenário desfavorável com a **necessidade de realizar prejuízo**.

O atingimento das metas de rentabilidade futuras, sem a devida diversificação, ficará seriamente prejudicado, uma vez que, caso os únicos investimentos possíveis para novos aportes não estejam retornando a meta apontada, não haverá mecanismos para buscá-la em outros mercados. Portanto, a obtenção do **Pró-Gestão** dentro deste biênio é a estratégia central para garantir a saúde financeira do Instituto e a preservação do patrimônio previdenciário.

O Programa Pró-Gestão

O Pró-Gestão RPPS é um programa de certificação institucional que visa a modernização e o aperfeiçoamento da gestão por meio de boas práticas de Governança Corporativa, Controle Interno e Educação Previdenciária.

Para a obtenção da certificação e o conseqüente retorno à gestão plena da carteira, o Instituto deverá cumprir requisitos fundamentais, tais como: Mapeamento e manualização dos processos críticos; Certificação profissional de gestores, membros dos conselhos e do comitê de investimentos; Estruturação de um sistema de gestão de riscos e transparência nas informações entre outros.

16 Apreçamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - Cotiaprev** aplica seus recursos devem estar de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 5.272/2025 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pelo Cotiaprev são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais, é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos preços unitários (PUs)

COTIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE COTIA

Rua Topázio, nº 52 - Jardim Nomura - Cotia / SP – CEP: 06717-235

Telefones: (11) 4614-4227 | (11) 4148-4547 | WhatsApp (11) 4243-2908

E-mail: ouvidoria@cotiaprev.sp.gov.br | www.cotiaprev.sp.gov.br | CNPJ: 05.309.993/0001-00

divulgados diariamente pela ANBIMA. Além disso, os títulos deverão ser cotados em, pelo menos, três instituições, sendo ao menos duas delas tenham sido credenciadas como *dealers* pela Secretaria do Tesouro Nacional ou pelo Banco Central do Brasil nos vinte e quatro meses anteriores à operação.

A aquisição poderá ser efetuada em ofertas públicas do Tesouro por intermédio de Instituições credenciadas e/ou realizadas através de plataformas de negociação eletrônica administradas por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, de forma a garantir igualdade entre participantes e liquidez das negociações, permitindo a formação de preços em ambiente competitivo e transparente, além de possibilitar registro de ofertas visíveis ao mercado sem conhecimento prévio da contraparte.

Também, a compra direta de Títulos Públicos poderá ser realizada em mercado de balcão, por meio de instituições financeiras regularmente habilitadas para intermediação das operações, desde que o Cotiaprev possua o programa de certificação instituído pelo Pró-Gestão.

Ainda, além de efetuar a compra dos Títulos Públicos e conseqüentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ do Cotiaprev no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), não esquecer de fazer, no dia da compra, a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva, pela sua taxa de aquisição. Da mesma maneira, os ativos financeiros emitidos com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras permitidas deverão possuir seu registro junto ao CETIP e o critério contábil que este título será registrado.

16.1 Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 5.272/2025 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

COTIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE COTIA

Rua Topázio, nº 52 - Jardim Nomura - Cotia / SP – CEP: 06717-235

Telefones: (11) 4614-4227 | (11) 4148-4547 | WhatsApp (11) 4243-2908

E-mail: ouvidoria@cotiaprev.sp.gov.br | www.cotiaprev.sp.gov.br | CNPJ: 05.309.993/0001-00

a. 16.1.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value at Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

a. 16.1.2 VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *VaR* por cota, com o objetivo do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev** controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

Para o cálculo do Value-at-Risk (VaR), será adotado o modelo paramétrico, que considera que os retornos dos ativos seguem uma distribuição normal. O intervalo de confiança para o cálculo do VaR será de 95%, com horizonte de tempo de 21 dias úteis. Nesta metodologia, o VaR estima que, com 95% de confiança, as perdas não excederão o valor calculado ao longo do período especificado.

O Estimador de Volatilidade utilizado será EWMA (Exponentially Weighted Moving Average). Neste método, a volatilidade é calculada aplicando um fator de decaimento lambda 95%. Serão utilizados os 100 dados históricos mais recentes, o que é suficiente para capturar as condições atuais do mercado e dar maior peso às observações mais recentes. Um lambda mais próximo de 1 atribui maior peso aos dados recentes, enquanto um lambda menor distribui os pesos de forma mais uniforme ao longo dos dados históricos.

O controle de riscos (*VaR*) será feito de acordo com os seguintes limites:

SEGMENTO	LIMITE
RENDA FIXA	5%
RENDA VARIÁVEL	20%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	20%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	20%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	20%

COTIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE COTIA

Rua Topázio, nº 52 - Jardim Nomura - Cotia / SP – CEP: 06717-235

Telefones: (11) 4614-4227 | (11) 4148-4547 | WhatsApp (11) 4243-2908

E-mail: ouvidoria@cotiaprev.sp.gov.br | www.cotiaprev.sp.gov.br | CNPJ: 05.309.993/0001-00

b. 16.2 Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito será realizada considerando aspectos quantitativos como os ratings dos títulos de dívida bancária ou corporativa, ou das operações de crédito estruturadas, sem prejuízo às análises qualitativas realizadas em relação à estrutura dos ativos.

c. 16.2.1 Abordagem Qualitativa

Com relação aos investimentos diretos em ativos com risco de crédito, a avaliação dos investimentos deve adotar critérios de análise que não se limitem à classificação de risco (rating) atribuído por agência classificadora, mas que abordem adicionalmente pelo menos os pontos apresentados a seguir:

- **Análise dos emissores;**

Nos investimentos em que a contraparte seja o principal pilar para a análise do risco da operação, é importante analisar aspectos financeiros (capacidade de pagamento), histórico de atuação, governança, controle acionário, setoriais, impactos políticos (se existir), aspectos legais da emissão como índices financeiros (cobertura, alavancagem e outros).

- **Análise de prospectos e outras documentações;**

Em uma operação estruturada é necessária a análise das documentações que competem à operação (prospecto, regulamento e outras), entendendo-se quais as garantias, seus vínculos e/ou lastros, responsabilidades, estrutura de gerenciamento de fluxo de caixa, custos, volume de emissão, prazo do investimento etc.

- **Monitoramento de operações de crédito;**

A decisão de investir em um ativo de crédito traz consigo a necessidade de um acompanhamento contínuo do desempenho das operações. Nesse sentido, é necessário acompanhar a classificação de risco das agências de rating e os dados da operação disponíveis no mercado. A contraparte também deve ser periodicamente acompanhada.

COTIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE COTIA

Rua Topázio, nº 52 - Jardim Nomura - Cotia / SP – CEP: 06717-235

Telefones: (11) 4614-4227 | (11) 4148-4547 | WhatsApp (11) 4243-2908

E-mail: ouvidoria@cotiaprev.sp.gov.br | www.cotiaprev.sp.gov.br | CNPJ: 05.309.993/0001-00

d. 16.2.2 Abordagem Quantitativa

O Cotiaprev utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* e se a nota é, de acordo com a escala, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir:

FAIXAS	RATING	GRAU
FAIXA 1	AAA	INVESTIMENTO
FAIXA 2	AA	
FAIXA 3	A	
FAIXA 4	BBB	ESPECULATIVO
FAIXA 5	BB	
FAIXA 6	B	
FAIXA 7	C	
FAIXA 8	D	

COTIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE COTIA

Rua Topázio, nº 52 - Jardim Nomura - Cotia / SP – CEP: 06717-235

Telefones: (11) 4614-4227 | (11) 4148-4547 | WhatsApp (11) 4243-2908

E-mail: ouvidoria@cotiaprev.sp.gov.br | www.cotiaprev.sp.gov.br | CNPJ: 05.309.993/0001-00

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior à FAIXA 3 determinada na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 5.272/2025, desde que observadas as seguintes condições:

- Os títulos que não possuem *rating* devem ser enquadrados na categoria grau especulativo;
- Caso haja duas ou mais classificações para o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à Política de Investimentos;
- O monitoramento dos ratings dos ativos de crédito será realizado de forma contínua, com o acompanhamento realizado por faixa de classificação conforme demonstrado na tabela acima.

e. 16.2.3 Exposição a Crédito Privado

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis de acordo com os critérios estabelecidos no tópico anterior. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

CATEGORIA DE RISCO	LIMITE
Grau de Investimento + Grau Especulativo	60%
Grau Especulativo	5%

O limite para títulos classificados na categoria Grau Especulativo visa comportar eventuais rebaixamentos de ratings de papéis e eventuais ativos presentes em fundos de investimentos condominiais, dos quais o RPPS não tem controle sobre o regulamento. Nesse sentido, o limite acima previsto não deve ser entendido como aval para aquisição de títulos que se enquadrem na categoria “Grau Especulativo”.

COTIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE COTIA

Rua Topázio, nº 52 - Jardim Nomura - Cotia / SP – CEP: 06717-235

Telefones: (11) 4614-4227 | (11) 4148-4547 | WhatsApp (11) 4243-2908

E-mail: ouvidoria@cotiaprev.sp.gov.br | www.cotiaprev.sp.gov.br | CNPJ: 05.309.993/0001-00

f. 16.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações;**
- B. Possibilidade de redução da demanda de mercado.**

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

B. Redução de demanda de mercado

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada. O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO ACUMULADO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	15%
Até 365 dias	25%
Acima de 365 dias	60%

g. 16.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a

COTIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE COTIA

Rua Topázio, nº 52 - Jardim Nomura - Cotia / SP – CEP: 06717-235

Telefones: (11) 4614-4227 | (11) 4148-4547 | WhatsApp (11) 4243-2908

E-mail: ouvidoria@cotiaprev.sp.gov.br | www.cotiaprev.sp.gov.br | CNPJ: 05.309.993/0001-00

gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

16.5 Risco de Terceirização

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 5.272/2025, Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

16.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

COTIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE COTIA

Rua Topázio, nº 52 - Jardim Nomura - Cotia / SP – CEP: 06717-235

Telefones: (11) 4614-4227 | (11) 4148-4547 | WhatsApp (11) 4243-2908

E-mail: ouvidoria@cotiaprev.sp.gov.br | www.cotiaprev.sp.gov.br | CNPJ: 05.309.993/0001-00

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do Cotiaprev.
- Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

16.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

16.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartado. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos do Cotiaprev se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio do Cotiaprev.

17. Vedações

O Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia - CotiaPrev deverá seguir no mínimo as vedações estabelecidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025; e demais normativas da Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

COTIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE COTIA

Rua Topázio, nº 52 - Jardim Nomura - Cotia / SP – CEP: 06717-235

Telefones: (11) 4614-4227 | (11) 4148-4547 | WhatsApp (11) 4243-2908

E-mail: ouvidoria@cotiaprev.sp.gov.br | www.cotiaprev.sp.gov.br | CNPJ: 05.309.993/0001-00

1. **Empréstimos e Financiamentos:** Aplicar recursos em quaisquer modalidades de empréstimo ou financiamento, inclusive para seus segurados e beneficiários, bem como para o Ente Federativo, sob qualquer forma;
2. **Garantias:** Atuar como fiador ou prestar qualquer modalidade de garantia em operações de qualquer natureza;
3. **Cotas de Fundos com Responsabilidade Ilimitada:** Aplicar em cotas de fundos de investimento cuja carteira contenha ativos que gerem responsabilidade ilimitada aos seus cotistas;
4. **Ativos de Baixa Liquidez:** Adquirir títulos ou valores mobiliários que não possuam liquidez ou que não tenham registro em sistemas de registro, custódia e liquidação financeira autorizados pelo Banco Central ou pela CVM;
5. **Derivativos sem Cobertura:** Realizar operações com derivativos que não se destinem exclusivamente à proteção (Hedge) de ativos da carteira ou que gerem alavancagem financeira;
6. Aplicar em ativos financeiros ou fundos de investimento cujo emissor, gestor ou administrador seja o próprio Ente Federativo, suas autarquias, fundações ou empresas controladas;
7. **Taxas Indevidas:** O pagamento de taxas de performance em fundos de renda fixa que não atendam aos requisitos de gestão ativa de mercado ou qualquer tipo de despesa que não esteja prevista no regulamento dos fundos.

Contudo, em razão da falta da certificação institucional **Pró-Gestão**, além das vedações listadas acima, o Instituto apenas está autorizado a realizar novos aportes nos ativos descritos nos incisos do **Artigo 7º, I, alíneas 'a' e 'b'** da Resolução CMN nº 5.272/2025 (Títulos Públicos Federais e Fundos 100% Títulos Públicos). Qualquer nova aplicação fora deste escopo permanece vedada até que a devida certificação seja obtida e homologada, sob pena de responsabilidade dos gestores e desenquadramento imediato da carteira.

18 Considerações Finais

Este documento será disponibilizado a todos os servidores, participantes e demais interessados por meio de divulgação no site oficial do RPPS. Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho de Administração.

COTIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE COTIA

Rua Topázio, nº 52 - Jardim Nomura - Cotia / SP – CEP: 06717-235

Telefones: (11) 4614-4227 | (11) 4148-4547 | WhatsApp (11) 4243-2908

E-mail: ouvidoria@cotiaprev.sp.gov.br | www.cotiaprev.sp.gov.br | CNPJ: 05.309.993/0001-00

A transparência na execução deste documento, bem como o monitoramento das estratégias de alocação, do compliance, da performance, dos riscos e dos custos das operações, será realizada mensalmente, de forma oficial, por meio de relatórios específicos. Não obstante, tais informações também poderão ser acompanhadas diariamente por meio da plataforma de gestão de carteira disponibilizada pela consultoria de investimentos contratada.

Em conformidade com o disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 101 da Portaria MTP nº 1.467/2022, o relatório da Política Anual de Investimentos e de suas eventuais revisões, bem como a documentação que lhes dê suporte e as aprovações exigidas, deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento e fiscalização, devendo ainda ser encaminhados à SPREV por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN.

Valdir Fernandes
Diretor Presidente

Luiz Carlos de Almeida Ferro
Presidente do Conselho de Administração

Vilma Magalhães de Matos Palermo
Gestora de Recursos / Presidente do
Comitê de Investimentos

André Luis Escolástico
Membro do Comitê de Investimentos

Vanessa Cristina Rezende
Membro do Comitê de Investimentos

26/01/2026